

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 063	São Paulo	quinta-feira, 6 de abril de 1989
-------	--------	-----------	----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DECRETOS DE 5-4-89

APLICANDO,

a pena de cassação de aposentadoria nos termos dos arts. 251, VI, 259, I, 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SSP-8.975-78, a JOSÉ MAXIMINO REIS, RG 2.323.447, ex-Investigador de Polícia, efetivo, do QSSP, retroagindo os efeitos desta decisão a 6-4-88".

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-19 279 de 1 987 - SSP - vols. I e II, a PAULO AFONSO LEME HURTADO, R.G. 6 881 874, Carcereiro I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-4-89

No processo Administrativo SSP-8.975-78 em que é indiciado LUIZ ALBERTO ABDALA e outros: "Em face dos elementos de instrução do processo administrativo disciplinar SSP 8.975-78, inclusive do parecer 379-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Maximino Reis, RG 2.323.447, Investigador de Polícia aposentado, a pena de cassação de aposentadoria, com fundamento nos arts. 251, VI, 260, I, c.c. art. 259, I, todos da Lei 10.261-68, retroagindo os efeitos desta decisão a 6-4-88".

No processo administrativo DGP-19 279-87-SSP-vols. I e II em que são indiciados PAULO AFONSO LEME HURTADO e BRUNO NATALE: "À vista dos elementos de instrução deste processo administrativo disciplinar, do pronunciamento da Secretaria da Segurança Pública e do parecer 184-89, da Assessoria Jurídica do Governo, com o adendo de sua Chefia, acolho a acusação irrogada ao indiciado Paulo Afonso Leme Hurtado, R.G. 6 881 874, Carcereiro I, para, com fundamento no art. 70, I, da L.C. 207-79, aplicar-lhe a pena de demissão a bem do serviço público, por infração aos arts. 74, II e 75, II, ambos do mesmo diploma legal. Absolvo o Agente Policial Bruno Natale, R.G. 4 214 770, de vez que não provada a prática da infração funcional ao mesmo impetrada".

No processo SE-22.671-65 em que EDIE JOSÉ FREY solicita contagem de tempo de serviço: "À vista do parecer 97-89, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais, a contagem de tempo em que o interessado esteve afastado do serviço público, em decorrência de punição aplicada com base em Ato Institucional, para fins de adicional por tempo de serviço (quinquênios) e sexta-parte, excluída a percepção de atrasados".

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 14-12-88

Retificação D.O. de 5-4-89

onde se lê: Retificação D.O. de 15-12-89

leia-se : Retificação D.O. de 15-12-88

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 5-4-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicados para exercerem, em Comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Controle Interno Contábil do SQC-I-SQP:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FLÁVIO CANTO RODRIGUES, RG 4.796.758, vago em decorrência da criação da LC 549-88;
CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, RG 10.348.407, vago em decorrência da exoneração de José Arlindo Cesar Rosas.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em Comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, Faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

EUNICE LOZA DE ARAUJO OYAKAWA, RG 7.600.851, vago em decorrência da exoneração de Sonia Maria Pereira Zeminian.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 5-4-89

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I da L.C. 444-85, a abaixo indicada, para exercer, em Comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 31-A, da E.V.5 a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QM-SE:

1º DE Jé SANTO ANDRÉ

MARIA SIRLEI BRUMATI MASSINI, R.G. 2 013 006, vago em decorrência da exoneração de Maria Antonia de Oliveira Vedovato.

READMITINDO,

no serviço público, nos termos do art. 37, da L.C. 180 de 1 978, o abaixo indicado, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Parcial de Trabalho Docente, o cargo de Professor I, padrão 16-A, E.V.5 a que se refere a L.C. 247 de 1 981, do SQC-II-QM-SE:

MARIA ROSA ALVARENGA, R.G. 4 301 384, vago em decorrência da aposentadoria de Harue Ayzawa da Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-4-89

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MÉRICA DANIEK, R.G. 3 007 548, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a SYLVIA MARIA MONLEVADE CALMON DE BRITTO, R.G. 3 791 981, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus vencimentos, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA LÚCIA D'ARBO ALVES, R.G. 6 831 734, Médico, faixa 5, da Divisão de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "4th Asia and Oceania Thyroid Association Meeting", a realizar-se em Seul - Coreia do Sul, no período de 17 a 23-4-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de ANTONIO WILSON PENTEADO FERREIRA FILHO, R.G. 4 352 186, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de treinamento na área de melhoramento do trigo, junto ao Centro Internacional de Melhoramento de Milho e Trigo, no México, no período de 9 a 23-4-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JACI DOS SANTOS, R.G. 5 883 895, Assistente de Planejamento e Controle III, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da programação do Carnaval da Vitória, a realizar-se em Luanda-Angola, no período de 26-3 a 8-4-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DAVI CAPISTRANO DA COSTA FILHO, RG 9 023 926 Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, a partir de 1-1 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSMAR HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, RG 5.112.782, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a partir de 1-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de JOSUÉ MAGLARELLI, RG 4.529.544, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 14-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARLI PINTO ANCASSUERO, RG 4.273.837, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ODETE MADALENA RINALDI, RG 5.476.659, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Brotas, a partir de 13-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89:

EDGAR SALDARHA, RG 5.560.307, Assistente Social;
MARIA ALBERTINA SAMPAIO GALVÃO DE FRANÇA, RG 4.431.373, Agente de Administração Pública;
LÍCÍNIO MARÇAL FERREIRA, RG 7.702.377, Assistente Social.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FAUSTINO JARRUCHE, RG 2.384.104, Médico, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GUILHERME ZORZETO JUNIOR, RG 3.635.408, Investigador de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Indiana, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA SANTINA, RG 6.068.907, Operador de Raios X, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS CECÍLIO DE CAMARCO, RG 11.489.716, Técnico Administrativo Tributário II, da Secretaria da Fazenda, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaquaritiba, a partir de 1-2 até 15-4-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA, RG 15.947.392, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ VICENTE PEREIRA, R.G. 7.967.160, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSIANE GIACOMINI ALVES, RG 9.533.756, Escriturário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Aquai, até 31-12-89.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MOACIR JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 6 433 012, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função - atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, no período de 1-4 a 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELLENICE FANTAZZINI, R.G. 1.853.334, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos, no período de 1-4 até 31-12-87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 5-4-89

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 13-1-89, do QSRT, em nome de ADENEVAL ANTONIO e outros, na parte referente a THEREZINHA CLEUSA DOS SANTOS PRADO, R.G. 2 097 386, para declarar que seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-4-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo

CG-1 336-85	KEIKO ABE
CG-1 338-85	SANDRA CUTAIT
CG-1 850-85	ROSELY DE SOUZA VIANA DO PRADO
CG-1 882-85	CIRLENE GENOVEVA PEREIRA DA SILVA
CG-1 999-85	GUIOMAR BUENO DE CAMARGO
CG-1 020-86	FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	11
Educação	14
Saúde	64
Energia e Saneamento	74
Transportes	74
Administração	75
Esportes e Turismo	77
Meio Ambiente	77
Defesa do Consumidor	77

Universidades

Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual de Campinas	78
Universidade Estadual Paulista	79